

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 021, DE 28 DE JANEIRO DE 1998

Publicado no Diário da Assembléia 987

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), considerando o disposto no art. 120, da Lei nº 255/91, nos termos do Parecer nº 088/97, de 15.09.97, da Procuradoria Geral da Casa, e tendo em vista que o curso básico em **Lógica de Programação e Linguagem Visual Basic**, concluído pelo requerente junto a Genius Kids Informática, contribuiu para o aperfeiçoamento das tarefas a cargo do servidor (art. 32, § 2º, inciso II, da Resolução nº 108/93) e apresenta carga horária superior a 180 horas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Adicional de Incentivo Funcional de 10% (dez por cento), a partir de 08 de janeiro do fluente, ao servidor **Roberto Mauro Miranda Maracaípe** (matrícula nº 0324-7).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 28 dias do mês de janeiro de 1998.

Deputado **Raimundo Moreira**
Presidente